



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 349/2017

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **MARILEIA IVATIUK**, brasileira, solteira, portadora do RG 6.765.057-3/PR e inscrita no CPF nº 017.037.709-19, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** – Nível C09, nomeada pela Portaria nº 635/1995, matrícula: 922-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, surtindo seus efeitos legais em 21/06/2017.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

nº

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

de

Correio do povo
2669
22/06/17
flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br